

Vitória (ES), Quarta-feira, 16 de Maio de 2018.

perante ao DETRAN/ES.
Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original.
Processo nº 68068107/2014

Vitória, 15 de MAIO de 2018

EDILSON JOÃO RODES
Diretor Presidente - ADERES
Protocolo 397743

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM-ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 020, DE 11 DE MAIO DE 2018.

Aprova a Norma Exclusiva de Procedimento IPEM/ES Nº 012 - Processo de verificação metrológica de termômetros clínicos digitais.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar n.º 343, de 15 de dezembro de 2005,

CONSIDERANDO a Portaria SECONT Nº 210-S, de 20/10/2017, que publicou o Relatório Resumido de Atividades e Rotinas Finalísticas do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM/ES.

RESOLVE:
Art. 1º. Implantar a Norma de Procedimento IPEM/ES Nº 012 - Processo de verificação metrológica de termômetros clínicos digitais, versão 01.

Art. 2º. A Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra na página eletrônica do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo (<https://ipem.es.gov.br>) e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência (www.secont.es.gov.br).

Art. 3º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

AMARILDO SELVA LOVATO

Diretor Geral do IPEM-ES

Protocolo 397206

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 021, DE 11 DE MAIO DE 2018.

Aprova a Norma Exclusiva de Procedimento IPEM/ES Nº 013 - Processo de controle de marcas de selagem, ensaios de validação e padrões de PAC.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar n.º 343, de 15 de dezembro de 2005,

CONSIDERANDO a Portaria SECONT Nº 210-S, de 20/10/2017, que publicou o Relatório Resumido de Atividades e Rotinas Finalísticas do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM/ES.

RESOLVE:
Art. 1º. Implantar a Norma de Procedimento IPEM/ES Nº 013 - Processo de controle de marcas de selagem, ensaios de validação e padrões de PAC, versão 01.

Art. 2º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 2º. A Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra na página eletrônica do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo (<https://ipem.es.gov.br>) e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência (www.secont.es.gov.br).

Art. 3º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

AMARILDO SELVA LOVATO

Diretor Geral do IPEM-ES

Protocolo 397210

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 032, DE 15 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar n.º 343, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, Averbação de Tempo de Serviço, ao servidor abaixo relacionado, na forma da Lei Complementar nº 46/94 e suas alterações.

Nome: Cleber Gomes

Número Funcional: 3409244

Finalidade: ATS

Regime Previdenciário: RGPS

Período(s) Averbado(s):

29/10/2012 a 31/07/2014.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

AMARILDO SELVA LOVATO

Diretor Geral do IPEM/ES

Protocolo 397658

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 33, DE 15 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar Nº. 343, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o percentual de ATS - Adicional por Tempo de Serviço - ao servidor:

Nome: **Fernando Antonio Soares**

Número Funcional: **3458334**

Data de início: **22/04/2018**

Percentual: **5,0%**

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

AMARILDO SELVA LOVATO

Diretor Geral do IPEM/ES

Protocolo 397670

RESUMO DE TERMO DE RESCISÃO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - PROGRAMA JOVENS VALORES

Órgão concedente:

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo

Estagiário: Ana Carolinne de Oliveira dos Santos

- **Nível Médio:**

Vigência: 20/02/2018 a 06/05/2018

Vitória, 14 de maio de 2018

AMARILDO SELVA LOVATO

Diretor Geral do IPEM-ES

Protocolo 397623

RESUMO DE TERMO DE RESCISÃO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - PROGRAMA JOVENS VALORES

Órgão concedente:

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo

Estagiário: Marilene Neves dos Santos

- **Nível Superior:**

Vigência: 09/06/2016 a 11/05/2018

Vitória, 14 de maio de 2018

AMARILDO SELVA LOVATO

Diretor Geral do IPEM-ES

Protocolo 397637

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

ORDEN DE SERVIÇO Nº. 022/2018

O CHEFE DE GRUPO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDER 15 (quinze) dias de recesso à estagiária **LUANA ROSSINI GOUVEIA**, a contar do dia 14 de maio de 2018, após o recesso rescisão de contrato de estágio de acordo com CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, alínea "g".

Vitória, 15 de maio de 2018.

RICARDO GONÇALVES DA SILVA
Chefe de Grupo de Administração e Recursos Humanos/GARH
Secretaria de Estado de Direitos Humanos

Protocolo 397484

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 027/2018 Ref. ARP 027/2017 - IASES Pregão Nº 012/2017

Processo Nº 78965322 (IASES).

Contratante: Instituto de Atendimento Sócioeducativo do Espírito Santo-IASES.

Fornecedor: DELTA PACK COMERCIAL EIRELI - EPP.

C.N.P.J.: 04.832.830/0001-36

Objeto: Aquisição de Papel Higiénico.

Prazo de Entrega: Prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

Valor: R\$ 10.813,44 (dez mil, oitocentos e treze reais e quarenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária:

Atividade: Atividade: 20.48.201.14.421.0014.4818

Elemento de despesa: 339030
Fonte 101, do orçamento do IASES
Vitória, 14 de Maio de 2018.

Rafael Almeida Lovo
Diretor Administrativo Financeiro - IASES

Protocolo 397716

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 030/2018 Ref. ARP 012/2017 - SEGER

Pregão Nº 020/2017

Processo Nº: 79534120

Contratante: Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo-IASES.

Fornecedor: D.M LOPES COMÉRCIO VAREJISTA EM GERAL EIRELI ME.

C.N.P.J.: 23.792.080/0001-60

Objeto: Aquisição de Café pacote 500 gramas.

Prazo de Entrega: Prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

Valor Total de R\$ 21.026,85 (vinte e um mil, vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária:

A t i v i d a d e : 20.48.201.14.421.0014.4818

Elemento de despesa: 339030
Fonte 101, do orçamento do IASES
Vitória, 14 de Maio de 2018.

Rafael Almeida Lovo

Diretor Administrativo e Financeiro do IASES

Protocolo 397728

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 047/2018 Ref. ARP 039/2017 - SEJUS

Pregão Nº 023/2017

Processo Nº: 81764464 (IASES)

Contratante: Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo-IASES.

Fornecedor: M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA-EPP.

C.N.P.J. 12.383.275/0001-30.

Objeto: Aquisição de Toalha de Banho.

Prazo de Entrega: Prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

Valor: R\$ 33.880,00 (trinta e três mil, oitocentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária:

A t i v i d a d e : 20.48.201.14.421.0014.4818

Elemento de despesa 339030
Fonte 101, do Orçamento do IASES
Vitória, 11 de Maio de 2018.

Rafael Almeida Lovo

Diretor Administrativo e Financeiro do IASES

Protocolo 397749

Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -

PORTARIA Nº. 027-S, de 15 de maio de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO - SEDES
INSTITUTO DE PESOS DE MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 021, DE 11 DE MAIO DE 2018.

Approva a Norma Exclusiva de Procedimento IPEM/ES Nº 013 - Processo de controle de marcas de selagem, ensaios de validação e padrões de PAC.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar n.º 343, de 15 de dezembro de 2005,

CONSIDERANDO a Portaria SECONT Nº 210-S, de 20/10/2017, que publicou o Relatório Resumido de Atividades e Rotinas Finalísticas do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM/ES.

RESOLVE:

Art. 1º. Implantar a Norma de Procedimento IPEM/ES Nº 013 - Processo de controle de marcas de selagem, ensaios de validação e padrões de PAC, versão 01.

Art. 2º. A Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra na página eletrônica do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo (<https://ipem.es.gov.br>) e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência (www.secont.es.gov.br).

Art. 3º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

AMARILDO SELVA LOVATO
Diretor Geral do IPEM-ES





NORMA DE PROCEDIMENTO – IPEM/ES Nº 013

Tema:	Processo de controle de marcas de selagem, ensaios de validação e padrões de PAC.				
Emitente:	Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo – IPEM/ES				
Sistema:	-			Código:	-
Versão:	01	Aprovação:	Instrução de Serviço nº 21 / 2018	Vigência:	16/05/2018

1. OBJETIVOS

1.1 Definir os procedimentos aplicáveis à padronização do processo de controle de marcas de selagem, ensaios de validação e padrões de PAC.

2. ABRANGÊNCIA

2.1 Gerência de Instrumentos IPEM/ES.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 3.1 Edital Inmetro nº 04 de 2015;
- 3.2 FOR-Dimel 129;
- 3.3 Portaria Inmetro nº 201 de 2004;
- 3.4 NIE-Dimel 100.

4. DEFINIÇÕES

- 4.1 Cronotacógrafo - instrumento ou conjunto de instrumentos destinados a indicar e registrar, de forma simultânea, inalterável e instantânea, a velocidade e a distância percorrida pelo veículo, em função do tempo decorrido, assim como os parâmetros relacionados com o condutor do veículo, tais como: o tempo de trabalho e os tempos de parada e de direção;
- 4.2 Posto Autorizado de Cronotacógrafo (PAC) - pessoa jurídica que é autorizada pelo Inmetro para realização de selagem e ensaios metrológicos em cronotacógrafos utilizando o equipamento simulador de pista;
- 4.3 Posto de selagem - pessoa jurídica privada que, atendendo às exigências deste Edital, é cadastrada pelo Inmetro ou por órgão integrante da Rbmlq-I para realização da selagem de cronotacógrafo;
- 4.4 Ensaio de validação - validação Intermediária do Simulador de Pista, são relatórios gerados pelos simuladores de pista para indicar a exatidão das medições;
- 4.5 SGI - Sistema de Gestão Integrada;
- 4.6 BO - Boletim de Ocorrência;
- 4.7 Padrões de bancada ou estacionário - instrumento de medir utilizado na calibração e ajuste de cronotacógrafos mecânicos, eletrônicos e digitais,



estacionado sobre uma bancada de trabalho cuja função consiste em gerar e transmitir um sinal elétrico ou movimento mecânico de forma que o instrumento atue como se estivesse conectado a um veículo;

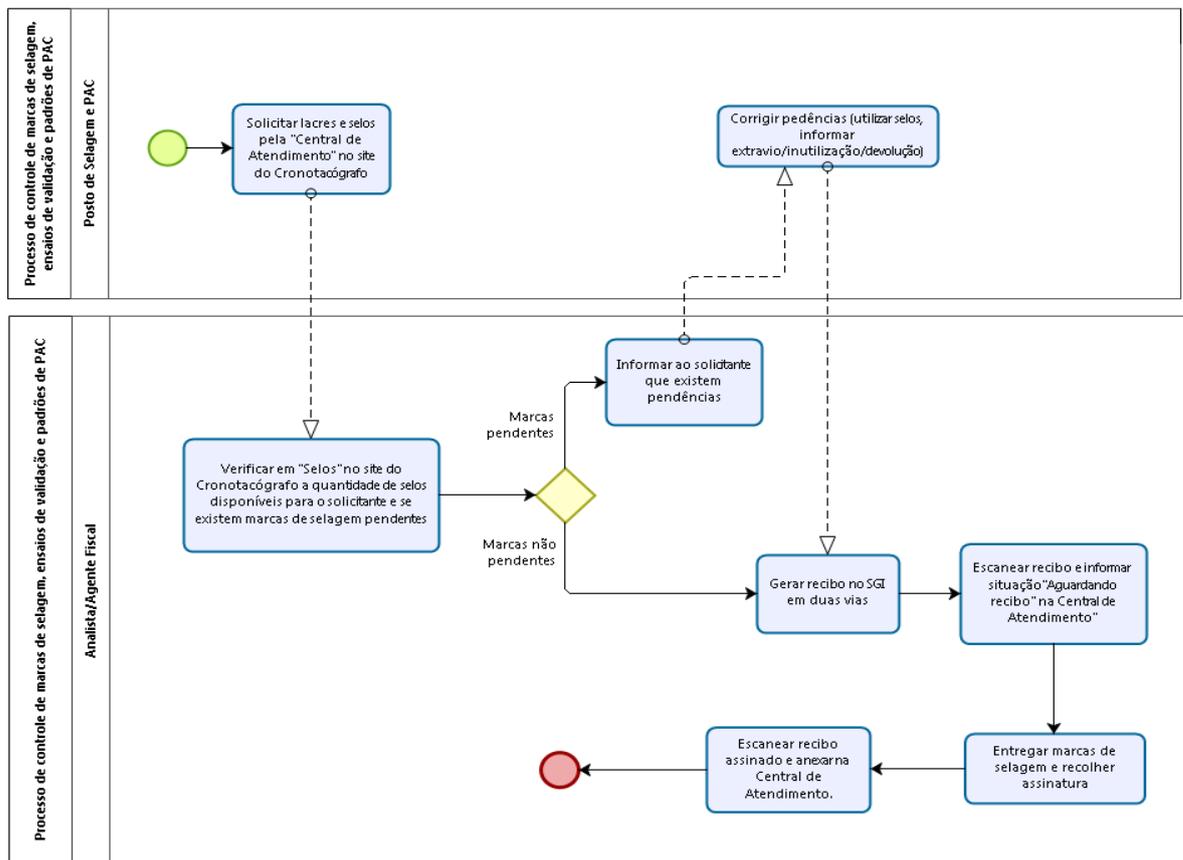
4.8 Padrão portátil - instrumento de medir utilizado na calibração e ajuste de cronotacógrafos eletrônicos e digitais que pode ser utilizado sobre uma bancada ou conectado ao instrumento mantido instalado em seu veículo.

5. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS

- 5.1 Gerência de Instrumentos;
- 5.2 Gerência de Administração.

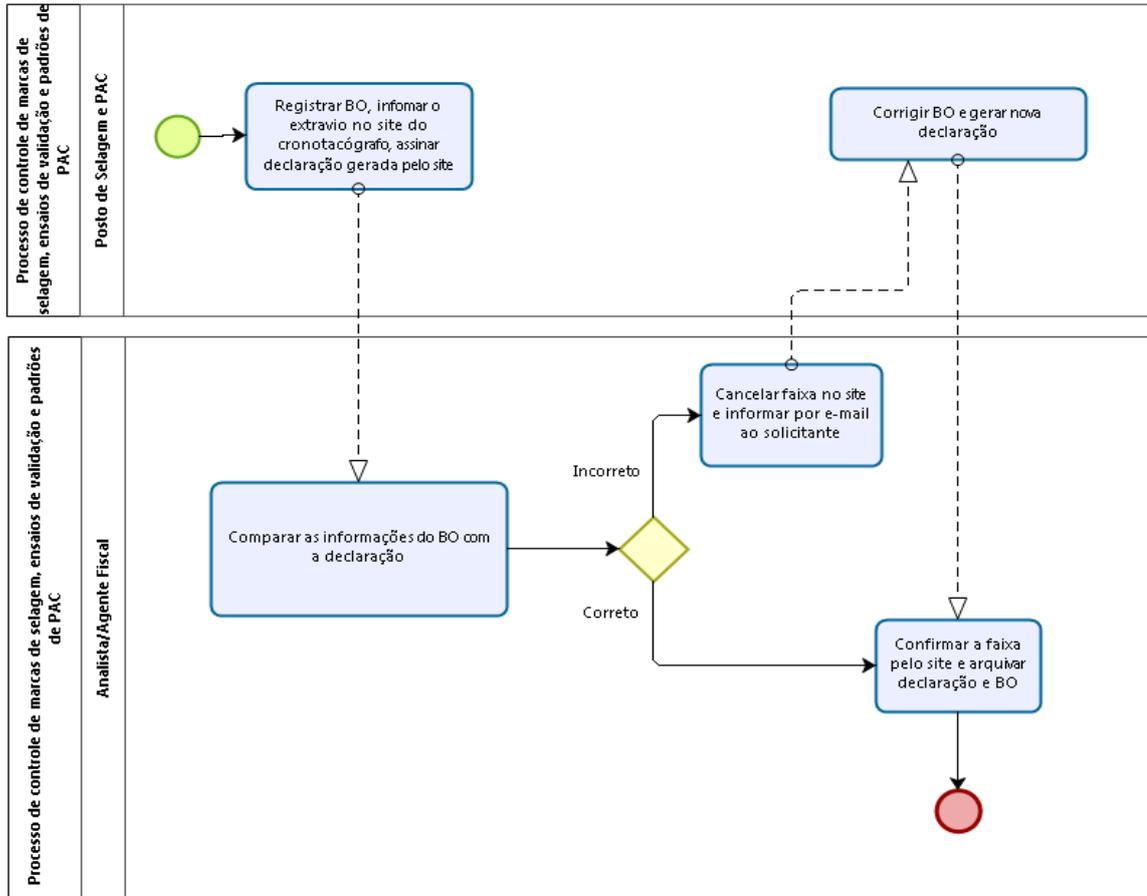
6. PROCEDIMENTOS

6.1 Distribuição de Marcas de Selagem



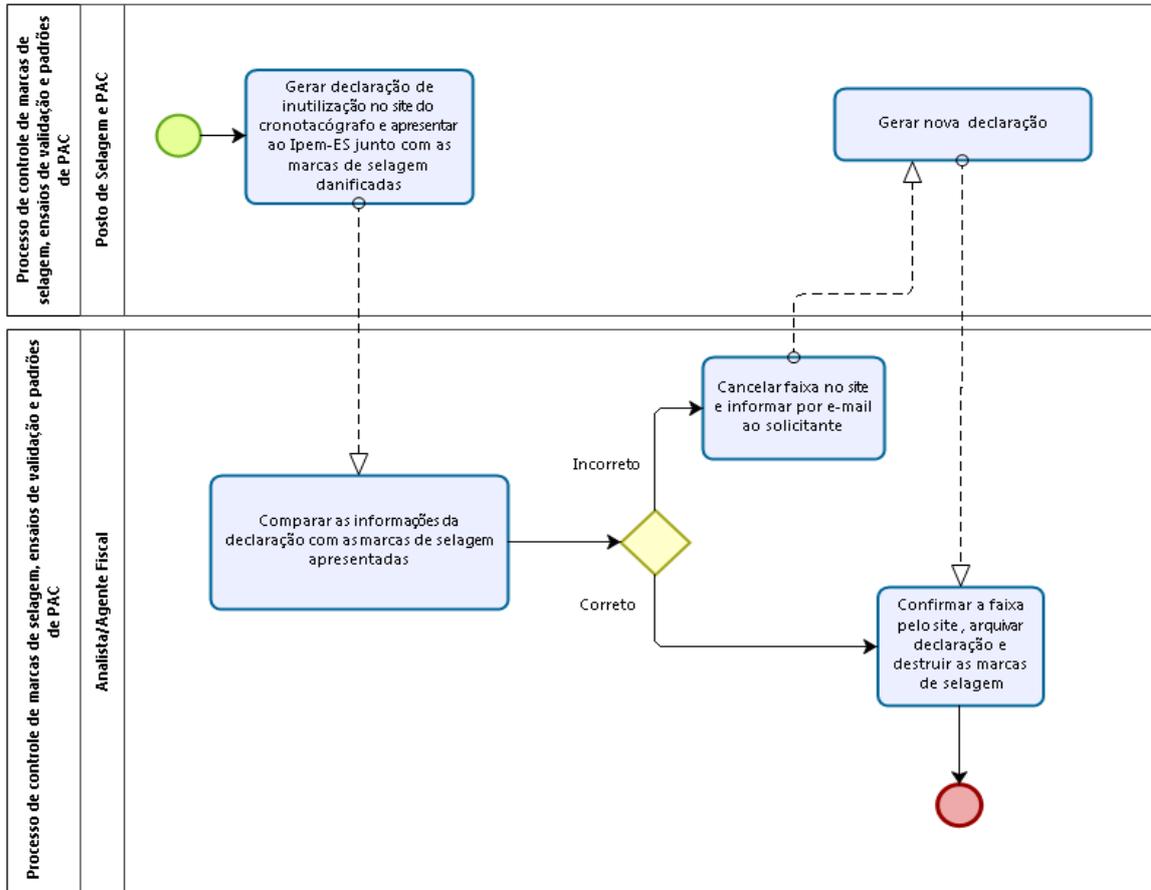


6.2 Extravio de Marcas de Selagem



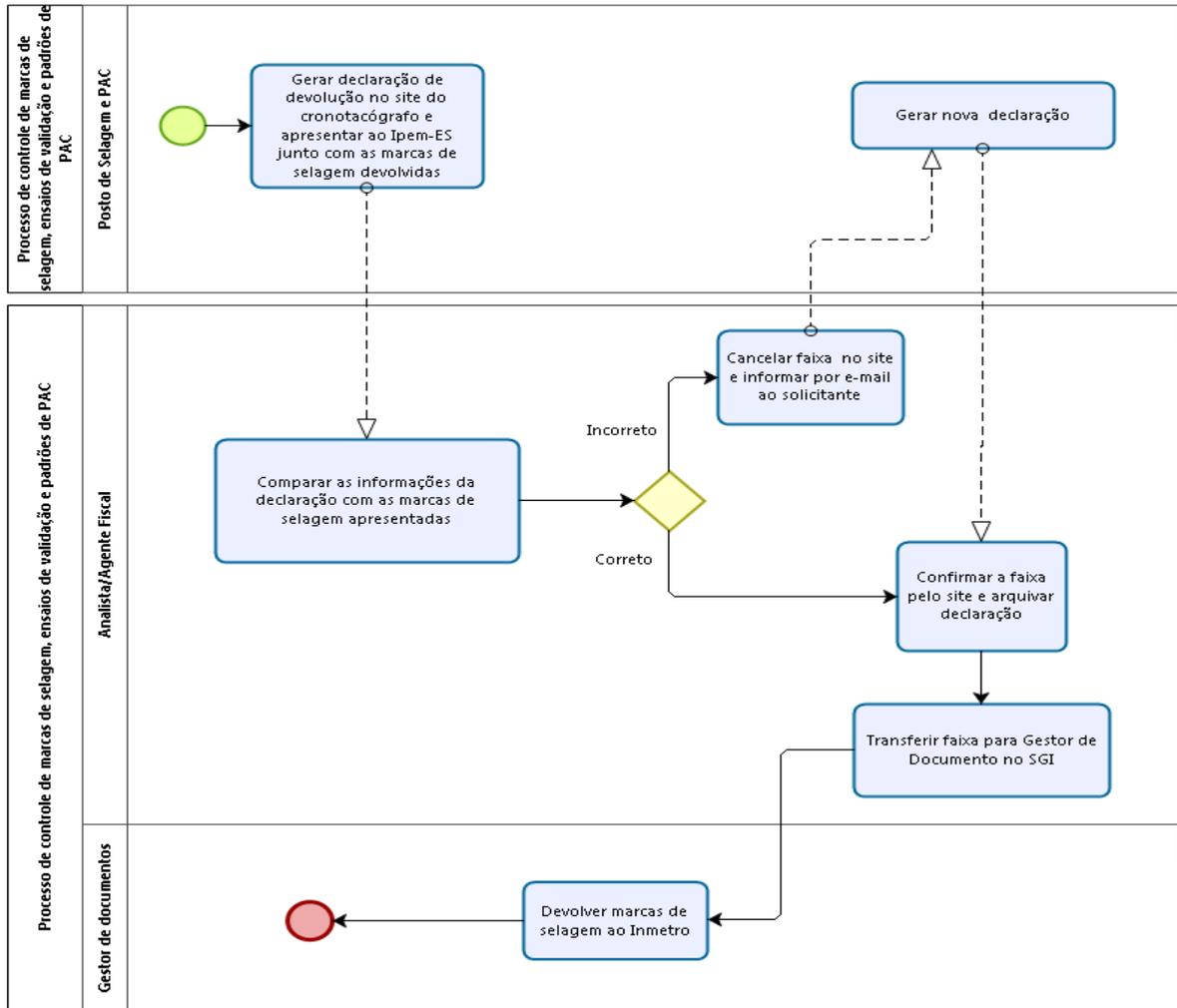


6.3 Inutilização de Marcas de Selagem



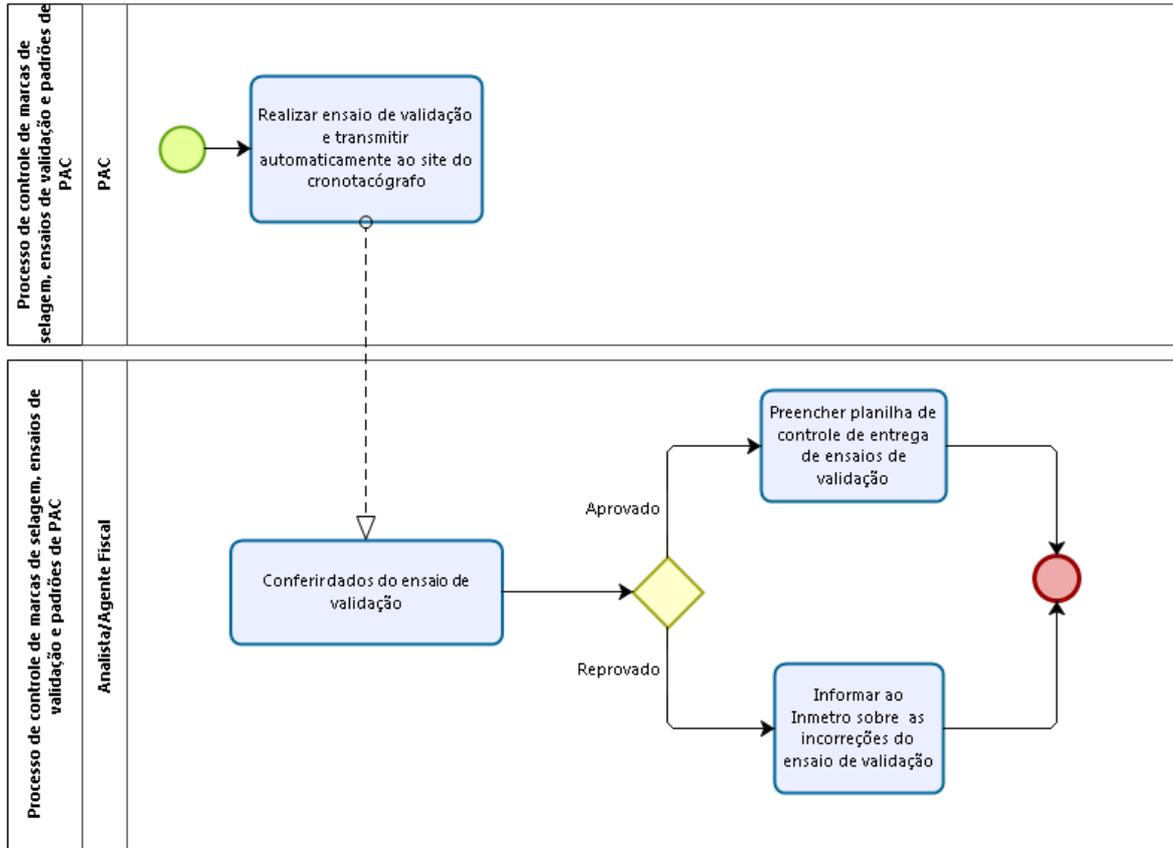


6.4 Devolução de Marcas de Selagem



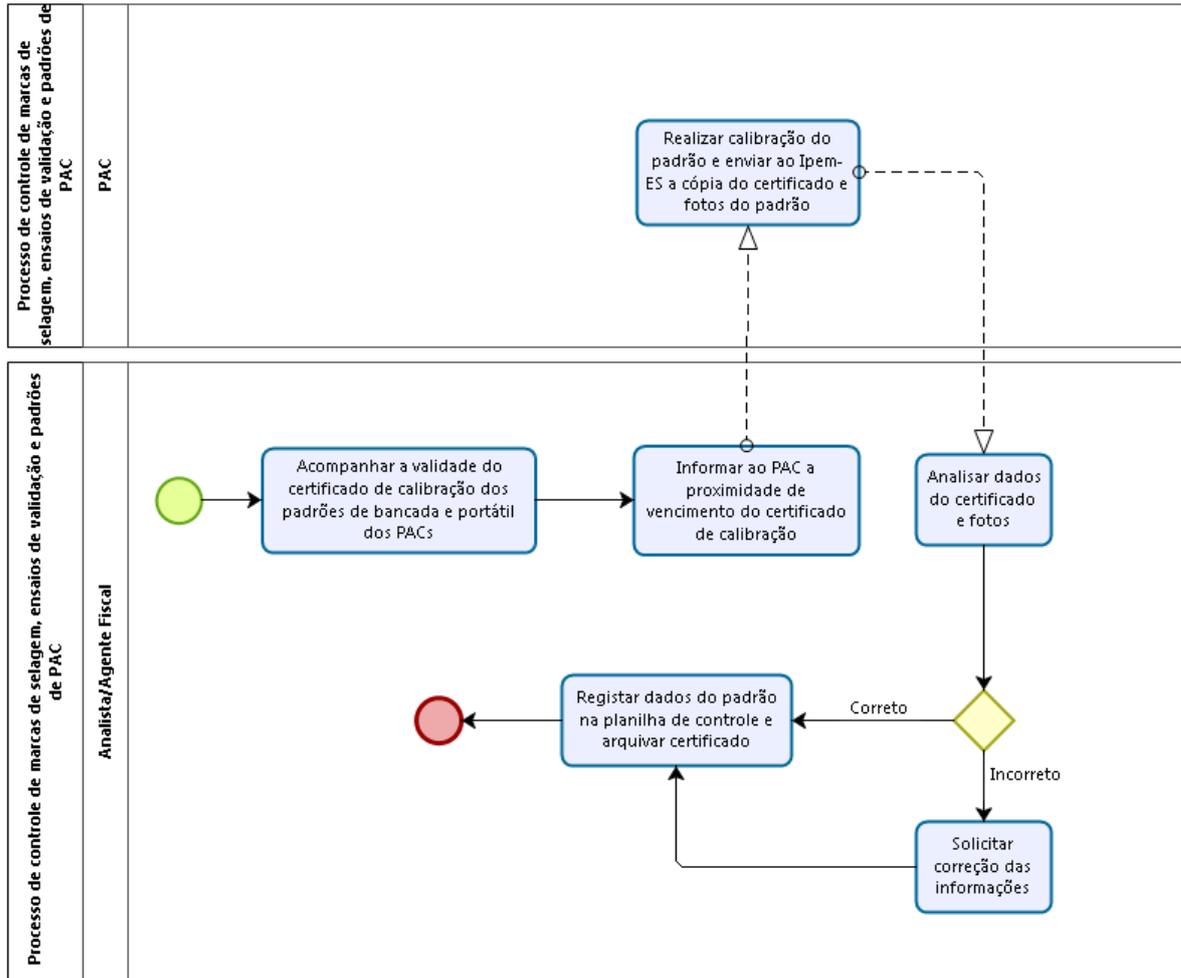


6.5 Ensaio de Validação





6.6 Controle de padrão de bancada e portátil





7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 7.1 As orientações sobre como realizar as atividades descritas neste procedimento estão no Manual do processo de controle de marcas de selagem, ensaios de validação e padrões de PAC disponível em Intranet IPEM/ES (<https://sistemas.es.gov.br/ipem/sqa>), conteúdo interno.

8. ASSINATURAS

EQUIPE DE ELABORAÇÃO:	
Mariana Gomes Furieri Analista de Suporte de Gestão, Metrologia e Qualidade.	Natalia Colombo de Souza Agente Fiscal de Gestão, Metrologia e Qualidade.
Carlos Lourenço Danielli Nogueira Analista de Suporte de Gestão, Metrologia e Qualidade.	Hingrid Stephany Gomes Leonel Analista de Suporte de Gestão, Metrologia e Qualidade.
Elaborado em 12/04/2018	
APROVAÇÃO:	
Cintia Pereira Bruzadelli Gerente de Instrumentos.	Marcelo Freitas Ladeia Diretor Técnico.
Amarildo Selva Lovato Diretor Geral.	Aprovado em 11/05/2018